

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE 51.300.001.179

- Companhia Aberta -

Comunicado ao Mercado

Transações entre Partes Relacionadas

A Energisa Mato Grosso S.A. – Distribuidora de Energia S.A (“EMT” ou “Companhia”), em conformidade com o artigo 33, inciso XXXII, e o Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da seguinte transação:

Partes relacionadas:	Energisa Mato Grosso S.A. – Distribuidora de Energia S.A (“contratante” e Energisa S.A. (“contratada”).
Relação com o emissor:	Controlador indireto do emissor.
Natureza e razão da operação:	Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos
Objeto da transação:	Compartilhamento de recursos humanos entre as PARTES para a execução de parcela dos macroprocessos de: (i) planejamento; (ii) regulação; (iii) jurídico; (iv) pessoas; (v) financeiro; (vi) contabilidade; (vii) tecnologia; (viii) suprimentos; (ix) comercial e (x) coordenação e o compartilhamento da infraestrutura necessária à alocação destes recursos humanos
Principais termos e condições do acordo:	Montante: R\$ 492.333.748,62 Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses. Anuênciia: Despacho nº 3.566 /2025/ANEEL
Informações adicionais:	A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuênciia prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Cataguases, 21 de janeiro de 2026.

Maurício Perez Botelho
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores